ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL N. 2.827/2021 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

PODER EXECUTIVO
LEI MUNICIPAL N. 2.827/2021 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe Sobre a Alteração Qualitativa do Orçamento Vigente Através do Remanejamento de Dotações Conforme Preceitua o Artigo 167, VI, CF/88 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.
FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO – RO, aprovou e eu sanciono a seguinte.
LEI

Art. 1º Fica autorizado o REMANEJAMENTO das dotações abaixo, aprovadas na Lei Orçamentária anual do exercício 2021, conforme preceitua as reformulações administrativas constantes do artigo 167, VI da Constituição Federal, que trata da transposição, remanejamento e transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, no valor de **R$89.386,45 (oitenta e nove mil e trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)** destinado a suplementar as dotações orçamentárias, conforme se discrimina:

SUPLEMENTAR:			
05.01. Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos - SEMUSP			
05.001.04.122.1007.2.012	**Manter a Frota da SEMUSP**	**Valor**	**Fonte/Recursos**
3.3.90.30.00	Material de Consumo	89.386,45	1.000.0000 – Recursos Próprios/Ordinários
TOTAL A SUPLEMENTAR		**89.386,45**	
ANULAR:			
03.01 - Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral - SEMPLAN			
03.01.99.999.9999.0999	**Reserva de Contingência**	**Valor**	**Fonte/Recursos**
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	89.386,45	1.000.0000 – Recursos Próprios/Ordinários
TOTAL A ANULAR		**89.386,45**	

Art. 2º Fica Autorizado a inserção dos orçamentos nas peças orçamentárias.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Marjorie Pereira dos Santos
Código Identificador:320C83B9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/12/2021. Edição 3107
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/